



COMUNICADO

COORDENAÇÃO ADJUNTA DE GRADUAÇÃO, COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Assunto: prazos para solicitação e análise dos requerimentos de horas de atividades complementares – 1º Semestre de 2026.

Prezados(as) discentes,

Com fundamento no art. 13 do Ato da Diretoria nº 001/2025, a Coordenação Adjunta de Graduação, a Coordenação de Pesquisa e a Coordenação de Extensão da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie comunicam o que segue:

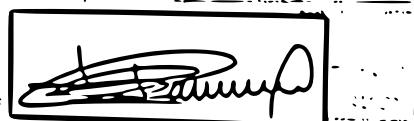
1. De acordo com o calendário da Faculdade de Direito, fica estabelecido o prazo máximo de 25/05/2026 para o protocolo, via sistema, de solicitação de concessão de horas de atividades complementares para discentes matriculados na 9ª e 10ª etapas.
2. Para os discentes matriculados da 1ª à 7ª etapas, fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano, a contar da data do protocolo, para análise dos requerimentos de horas de atividades complementares.
3. Em complemento ao item acima e considerando que, quando do protocolo do requerimento, o discente recebe, pelo sistema, um comprovante, informa-se que não deve ser feito novo protocolo para apreciação da mesma atividade complementar enquanto não se encerrar o prazo acima indicado, de 1 (um) ano, sob pena de prejuízo para a celeridade do trabalho de análise (que, quando há duplicidade, precisa ser feito também duas vezes pelos responsáveis).
4. Para outros esclarecimentos acerca das horas de atividades complementares, recomenda-se a leitura integral do **Ato da Diretoria nº 001/2025**, disponível no Moodle, pelo seguinte



caminho: **COMUNICADOS - Direito - HIGIENÓPOLIS > Coordenação de Extensão > Horas de Atividades Complementares.**

São Paulo (SP), 9 de fevereiro de 2026.

Cordialmente,



Pedro Alves Lavacchini Ramunno
Coordenador Adjunto de Graduação
da Faculdade de Direito



Michelle Asato Junqueira
Coordenadora de Pesquisa
da Faculdade de Direito



Julio de Souza Comparini
Coordenador de Extensão
da Faculdade de Direito